



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA Nº 114/2024/PRES

Designa Juiz de Direito para a jurisdição da 47ª Zona Eleitoral - Pendências/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, XIX, do Regimento Interno da Casa, e

Considerando as informações constantes no SEI nº 06050/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Juiz Nilberto Cavalcanti de Souza Neto para o exercício da titularidade da jurisdição da 47ª Zona Eleitoral (Pendências/RN), a contar do dia 04/07/2024, fazendo jus à percepção da gratificação eleitoral, condicionada à comprovação do efetivo exercício na referida Zona, uma vez que não a percebe pelo exercício de outra jurisdição eleitoral.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado e datado eletronicamente

Desembargador Cornélio Alves
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Cornélio Alves de Azevedo Neto**,
Membro Presidência, em 09/07/2024, às 14:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

 A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rn.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=0058451&crc=790698D0 informando, caso não preenchido, o código verificador **0058451** e o código CRC **790698D0**.

00092/2024

0058451v6